

**/ Instaura sindicância para apurar os responsáveis pela realização de despesas sem prévio empenho, oriunda do Relatório da Auditoria Geral nº 213/2019./**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 do Decreto nº 38.526/2014, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10/000.137/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar os responsáveis pela realização de despesas sem prévio empenho, oriunda do Relatório da Auditoria Geral nº 213/2019, designando para procedê-la, no prazo de 45 ( quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro.

Titulares:

- Adelia Rocha Rossetti - Mat.: 11/153.177-1
- Katia da Costa Guimarães - Mat.: 11/288.877-4
- Alinne Ribeiro Tavares da Silva - Mat.: 11/288.739-6

Suplente

- Renata Nunes da Costa - Mat.: 11/192.826-6

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2021

*MARCELO CALERO*

D.O.RIO 04.02.2021